



CÂMARA LEGISLATIVA
Distrito Federal
GABINETE DO DEPUTADO AYLTON GOMES

L I D O
Em: 10/04/13
M 1317
Assessoria de Planejamento

INDICAÇÃO Nº. **IND 10430 /2013**
(Autoria: Deputado AYLTON GOMES – PR)

Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano que o Campo de Terra localizado no Setor Habitacional Mestre D'Armas, Estância III/IV, da Região Administrativa de Planaltina, seja efetivado como área de lazer e desporto para a prática de futebol.

Setor: Protocolo Legislativo
IND Nº 10430/2013
Folha Nº 01-00

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano que o Campo de Terra localizado no Setor Habitacional Mestre D'Armas, Estância III/IV, da Região Administrativa de Planaltina, seja efetivado como área de lazer e desporto para a prática de futebol.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade regularizar como área de lazer e desporto, o campo de terra que já é utilizado como praça esportiva (campo) desde 1998, quando foi aberto através da Administração Regional de Planaltina, como meio de fomentar o esporte e o lazer para a comunidade local.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
10/04/13
M 1317



CÂMARA LEGISLATIVA
Distrito Federal
GABINETE DO DEPUTADO AYLTON GOMES

Trata-se de reivindicação da população de Planaltina, considerando que atualmente são as únicas áreas livres existentes nestes condomínios para a prática esportiva. Nos finais de semana são usados para os campeonatos de futebol, adulto e infantil. E durante a semana a comunidade utiliza para os eventos das escolinhas de futebol.

Destaca-se a importância desta sugestão já que a comunidade de Planaltina luta por melhorias naquela região, principalmente no que se refere ao esporte e lazer.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....


Deputado AYLTON GOMES
Autor

Setor: Protocolo Legislativo
IND N° 30430/2013
Folha N° 02-04



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará, em análise de admissibilidade, conforme dispositivos do RICLDF, na **CESC** (art. 69, I, c).

Em, 15/04/2013

ITAMAR PINHEIRO LIMA

Chefe da Assessoria

Mat. 10.694

Setor Protocolo Legislativo
SND
Folha Nº 03-20
Nº 10430/2013